



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 928/2025



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM
LOTEAMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE
SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e

Veredores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da implantação de um loteamento social, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Município de Sorriso tem vivenciado um intenso e contínuo crescimento populacional, impulsionado pela migração de trabalhadores e famílias que chegam em busca de oportunidades econômicas, o que gera uma demanda habitacional crescente e um desafio urgente para a gestão pública.

Considerando que a falta de acesso a moradias dignas e a terrenos com preço acessível tem forçado famílias de baixa renda a viverem em condições precárias ou em ocupações irregulares, sem a devida infraestrutura e segurança, o que compromete sua qualidade de vida e o desenvolvimento urbano ordenado.

Considerando que a implantação de um loteamento social planejado, com a oferta de lotes a preços subsidiados e com a garantia de infraestrutura básica como água, energia, saneamento, vias de acesso e iluminação pública, é a solução mais eficaz para combater o déficit habitacional e promover a inclusão social.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a moradia digna é um direito social fundamental, previsto na Constituição Federal, e a atuação do Poder Público Municipal na criação de políticas habitacionais, como o loteamento social, é essencial para cumprir com sua responsabilidade de promover a justiça social e o bem-estar de toda a população.

Considerando que a execução deste projeto não apenas solucionará um problema social, mas também trará benefícios econômicos ao município, por meio da geração de empregos na construção civil e da dinamização da economia local, além de valorizar as áreas adjacentes e melhorar a paisagem urbana de forma sustentável.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCY GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL